



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 317/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA CARGA HORÁRIA DE CARGO EM
COMISSÃO.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária da servidora **FLÁVIA THAIS STEIN**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico – CC-7, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, a qual cumpria 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo em Comissão com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta alteração terá efeitos a contar de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de abril de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.04.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7K0**N9N****MOM****0LP**